



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 056/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **SICMOL S/A**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, Goiânia-GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG xx432xx SPTC/GO, CPF xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441.xxx, SSP/GO, inscrito no CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Locação nº 012/2025, conforme Processo SEI nº 202500058003015, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Locação nº 012/2025, em especial a **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ALUGUEL e DOS ENCARGOS LOCATIVOS**, em razão do reajuste de aproximadamente **1,950140%**, correspondente à variação do IGP-M acumulada nos últimos 12 meses, do período de junho/2025 a maio/2026, conforme manifestação de interesse da contratada ([91378487](#)) e Despacho nº 1004/2026/OVG/DIAF-17233 da Diretoria Administrativa e Financeira da OVG (91383771).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Diante do objeto supracitado, a partir do dia 10/06/2026, o caput da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL e DOS ENCARGOS LOCATIVOS passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ALUGUEL e DOS ENCARGOS LOCATIVOS

*Fica reajustado o valor mensal do aluguel em aproximadamente 1,950140%, passando o valor mensal fixado de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) para **R\$ 222.251,31 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos)**, mantendo-se o vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês. (...)”*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Registre-se para todos os fins de direito, que o Termo de Apostilamento ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante no Processo SEI nº 202500058003015, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral - OVG

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Administrativo e Financeiro - OVG



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 09/06/2026, às 18:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 10/06/2026, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91540850** e o código CRC **808B0DC6**.

	ASSESSORIA JURÍDICA RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202500058003015



SEI 91540850